



REC-DGE-1115/2022
Curitiba, 14 out. 2022

Sr. Leandro Grassmann
Presidente
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná - SENGE
Rua Marechal Deodoro, 630 - 22º andar- conj. 2201
80010-912 Curitiba - PR

ACT 2022 - GARANTIA DA DATA-BASE: MANIFESTAÇÃO DA COPEL

Mediante a presente, asseguramos perante esse Sindicato, a manutenção, até 31.10.2022, da data-base de 1º.10.2020 como início de direitos e vantagens que possam resultar em negociação coletiva pertinente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2022, relativamente aos empregados da Companhia Paranaense de Energia - Copel e de suas subsidiárias integrais.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Ana Letícia Feller
Diretora de Gestão Empresarial

e-Protocolo 19.601.961-8



ePROTOCOLO



Documento: **1115.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Leticia Feller** em 14/10/2022 18:29.

Inserido ao protocolo **19.601.961-8** por: **Ana Dora Sartorio** em: 14/10/2022 18:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
75c287bc8a171c005fe5944d5d592031.